



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

6ª Diretoria de Controle Externo

- 1. Processo nº:** 14710/2020
7.DENUNCIA E REPRESENTAÇÃO
2.REPRESENTAÇÃO - ACERCA DE SUPOSTAS
- 2. Classe/Assunto:** IRREGULARIDADES ACERCA DO PAGAMENTOS DOS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA.
- 3. Responsável(eis):** RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE ANDRADE - CPF: 83156461172
- 4. Origem:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
- 5. Órgão vinculante:** CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA
- 6. Distribuição:** 6ª RELATORIA

7. ANÁLISE DE DEFESA Nº 5/2021.

7.1. Tratam os presentes autos de Representação, interposta pela 6ª Diretoria de Controle Externo - TCE/TO, acerca de supostas impropriedades no gasto com a folha de pagamento da Câmara Municipal de Chapada de Areia/TO.

7.2 Em atenção ao Despacho n 1246/2020/RELT6 a Coordenadoria de Diligência através da citação e publicação de Edital de Citação, eventos de 3 a 5 não obteve atendimento quanto a diligencia.

7.3 Através do CERTIFICADO DE REVELIA Nº 88/2021-COCAR - Certifica e da fé que, em razão do Contraditório e da Ampla Defesa do responsável acima mencionado, foi Citado pessoalmente através do Edital de Citação nºs 12 (Eventos 5), com Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado nº 5.788 de 15/02/2021 (Evento 6), o Responsável Raimundo Nonato Rodrigues de Andrade, até a presente data não apresentou suas alegações.

7.4 CONCLUSÃO

Em razão da Revelia ao atendimento ao Despacho n 1246/2020-RELT6, considera-se não justificadas as irregularidades apresentadas na representação, sujeitando ao citado as penalidades da lei.

É o relatório da análise.

Aldemir Porto Aquino
Técnico de Controle Externo
Mat. 023.793-1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALDEMIR PORTO AQUINO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 237931

Código de Autenticação: a78cf06dd534b36005deebea506b22ac - 08/04/2021 10:36:56